



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

|              |          |
|--------------|----------|
| PORT. Nº     | 041      |
| PUBLICADA NO |          |
| DOU de       | 19/02/08 |
| Seção        | 2        |
| Pág.         | 12       |

**PORTARIA N.º 041 DE 22 DE JANEIRO DE 2008**

**O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,**  
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.018489/2007-00, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 101/01-GR, de 13.02.2001, publicada no DOU de 20.02.2001, página 6, Seção 2, que retificou a portaria nº 526-GR de 07.12.2000, na seguinte forma: onde se lê: "25/30 avos", leia-se: "26/30 avos"; bem como a Portaria n.º 526-GR de 07.12.2000, publicada no DOU de 19.12.2000, página 8, Seção 2, que concedeu aposentadoria a servidora, na seguinte forma: onde se lê: "15%", leia-se: "17%."

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**VICE REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02  
Em 03 / 03 / 08